

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA VALE S.A., REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 33.592.510/0001-54  
NIRE 33.300.019.766

## 01 - LOCAL, DATA E HORA:

Nos termos do inciso I, do §2º do Art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução 81”), a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, no dia 14 de novembro de 2024, às 10h, sendo considerada realizada na sede da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”).

## 02 - MESA:

Presidente: Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos, indicado nos termos do Art. 9º, §1º do Estatuto Social.

Secretária: Sra. Maria Isabel dos Santos Vieira.

## 03 - PRESENÇA E “QUORUM”:

Presentes acionistas representando 77,25% do capital social da Companhia, conforme (i) os mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 48, I e II, da Resolução 81, contemplando acionistas que exerceram seu direito de participação e voto a distância, e (ii) a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Zoom; constatando-se, dessa forma, a existência de *quorum* suficiente para a instalação da Assembleia.

Presentes ainda os Srs. Murilo Muller, Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Vale, Raphael Manhães Martins, membro do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 164 da Lei nº 6.404/76, Rubens Lopes e Augusto Navarro, representantes da Macso Legate Auditores Independentes, empresa especializada que procedeu à avaliação da Aços Laminados do Pará S.A. e Bruno Soares, representante da EY Auditores Independentes (“EY”), contratada pela Companhia para emissão de relatório de asseguaração limitada, sobre os procedimentos de recebimento, registro e apuração dos votos recebidos pela Companhia para a eleição de membros do Conselho de Administração.

#### **04 – REQUISITOS DA PLATAFORMA DIGITAL:**

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no Art. 28, §1º, da Resolução 81. Antes do início da Assembleia, a Mesa informou aos Acionistas todos os procedimentos necessários para o exercício dos seus direitos de participação, manifestação e voto por meio da plataforma durante a Assembleia.

Os Acionistas que participaram via plataforma Zoom previamente autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

#### **05 – CONVOCAÇÃO:**

A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação no Valor Econômico (Rio de Janeiro), nos dias 04/10/2024 na página E3, 05, 06 e 07/10/2024 (edição única) na página E2 e 08/10/2024 na página E2, bem como da divulgação em sua página na internet, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1.1 Eleger a Sra. Heloísa Belotti Bedicks como membro do Conselho de Administração, para cumprir o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025;
- 1.2 Eleger o Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho como membro do Conselho de Administração, para cumprir o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025;
- 1.3 Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da Aços Laminados do Pará S.A. (“ALPA”), subsidiária integral da Vale;
- 1.4 Ratificar a nomeação da Macso Legaste Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da ALPA;
- 1.5 Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso; e
- 1.6 Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da ALPA pela Vale.

Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, no *site* de relações com investidores da Companhia e por meio do Sistema IPE da CVM, por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

#### **06 - LEITURA DE DOCUMENTOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 45, §2º, da Resolução 81, no início da Assembleia foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos à distância, divulgado ao mercado em 13/11/2024, e os resultados de cada deliberação foram projetados aos Acionistas. Além disso, em prol da transparência e com a autorização do representante da instituição depositária dos *American Depositary Receipts* lastreados em ações de emissão da Companhia (“ADRs”), a Mesa também projetou o mapa de votação consolidado atualizado contendo a indicação tanto dos votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância quanto do total de votos transmitidos à Companhia pela instituição depositária dos ADRs.

Encontravam-se à disposição os documentos relativos aos assuntos a serem tratados na Assembleia, a saber: **(i)** publicações do Edital de Convocação; **(ii)** Manual de Participação e Proposta da Administração, divulgados em 03/10/2024 e reapresentados em 24/10/2024, contendo informações sobre a Assembleia, incluindo: **(ii.a)** informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência; e **(ii.b)** o Protocolo e Justificação de Incorporação da Aços Laminados do Pará S.A.; a Proposta de prestação de serviços da Macso Legate Auditores Independentes para elaboração de Laudo de Avaliação da ALPA; o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da ALPA; as informações sobre a operação, nos termos do Anexo I da Resolução 81; e as informações sobre os avaliadores, nos termos do Anexo L da Resolução 81; **(iii)** Extratos das Atas das Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de 20/09/2024 e de 03/10/2024 que trataram das matérias constantes da ordem do dia; e, **(iv)** Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta de Incorporação da ALPA de 03/10/2024.

Assim sendo, foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos já públicos.

## **07 – DELIBERAÇÕES:**

7.1 Aprovar, por maioria, a eleição da Sra. **HELOÍSA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade SSP/SP nº 8.394.969-0, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus nº 883, apto 141, Moema, na Cidade de São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração. A Conselheira ora eleita, que cumprirá prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2025, declarou que está totalmente desimpedida, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. Não obstante, sua posse fica sujeita à assinatura do termo de posse e demais documentos legalmente exigidos.

Foram computados 2.402.993.407 votos a favor, 9.067.213 votos contrários e 885.571.681 abstenções.

Registra-se que (i) não houve indicação de outro(a) candidato(a) para concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) com base na avaliação do

Conselho de Administração, a Sra. Heloísa Belotti Bedicks atende aos critérios de independência, de acordo com os requisitos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do Anexo K da Resolução 81 e do Art. 11, §4º do Estatuto Social; e (iii) esse item da Ordem do Dia foi acompanhado pela EY Auditores Independentes, responsável pela preparação de relatório de asseguarção limitada sobre os procedimentos de recebimento, registro e apuração dos votos recebidos.

7.2 Aprovar, por maioria, eleição do Sr. **REINALDO DUARTE CASTANHEIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade SSP/MG nº M-2.063.490, inscrito no CPF sob o nº 747.433.256-68, residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimaraes nº 2523, apto. 600, Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte/MG, como membro independente do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito, que cumprirá prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2025, declarou que está totalmente desimpedido, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. Não obstante, sua posse fica sujeita à assinatura do termo de posse e demais documentos legalmente exigidos.

Foram computados 2.403.373.076 votos a favor, 10.184.099 votos contrários e 884.075.126 abstenções.

Registra-se que (i) não houve indicação de outro(a) candidato(a) para concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) com base na avaliação do Conselho de Administração o Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho atende aos critérios de independência, de acordo com os requisitos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do Anexo K da Resolução 81 e do Art. 11, §4º do Estatuto Social; e (iii) esse item da Ordem do Dia foi acompanhado pela EY Auditores Independentes, responsável pela preparação de relatório de asseguarção limitada sobre os procedimentos de recebimento, registro e apuração dos votos recebidos.

7.3 Aprovar, por maioria, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Aços Laminados do Pará S.A., subsidiária integral da Vale.

Foram computados 2.543.151.871 votos a favor, 903.532 votos contrários e 753.576.898 abstenções.

7.4. Aprovar, por maioria, a ratificação da nomeação da Macso Legate Auditores Independentes, empresa especializada contratada para proceder à avaliação da ALPA.

Foram computados 2.542.598.575 votos a favor, 787.337 votos contrários e 754.246.389 abstenções.

7.5. Aprovar, por maioria, o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso Legate Auditores Independentes.

Foram computados 2.538.030.422 votos a favor, 828.415 votos contrários e 758.773.464 abstenções.

7.6. Aprovar, por maioria, a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da ALPA, pela Vale.

Foram computados 2.538.865.846 votos a favor, 773.781 votos contrários e 757.992.674 abstenções.

## **08 – LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:**

Os Acionistas que participaram por meio da plataforma Zoom são considerados assinantes desta ata e do livro de Presenças de Acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, tudo nos termos do Artigo 47, §1º e §2º da Resolução 81. Nos termos do Artigo 9º, §2º do Estatuto Social, esta ata é lavrada na forma de sumário das deliberações tomadas e será publicada com a omissão das assinaturas dos Acionistas participantes.

## **09 – ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata, que foi assinada pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia, conforme o Artigo 47, §1º e §2º da Resolução 81.

Atesto que a ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

**Maria Isabel dos Santos Vieira**  
Secretária

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8AE8-A381-9874-F8C3> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8AE8-A381-9874-F8C3> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 8AE8-A381-9874-F8C3



### Hash do Documento

06E82B5854A71864B3E00E7C193E0925637C24BA954FAE1E12746B9156B1CA23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

- Maria Isabel dos Santos Vieira (Secretária) - 010.645.367-00 em 14/11/2024 17:40 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Nov 14 2024 17:40:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.941083 Longitude: -43.179891 Accuracy: 121

**IP** 142.40.176.186

**Identificação:** Por email: maria.isabel.vieira@vale.com

**Hash Evidências:**

955A2F7FB63A00934B92FFF45CD745DF8B1C592BE95D6F02C5F00AF96C42A7D7

